



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Aprovada na	16/05/2022	SO
Realizada em	31/05/2022	SEN adendo

[Handwritten signature over the stamp]

INDICAÇÃO Nº 248, 2022

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: SOLICITA A AQUISIÇÃO DE ELEVADOR DE PISCINA HIDRÁULICO, PARA ATENDER PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Bertioga, 31 de maio de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A inclusão de pessoas com deficiência insere-se no contexto do processo político, econômico e social, exigindo a formulação e o desenvolvimento de programas nos diferentes níveis de administração e a conjugação de esforços de todos os segmentos da organização social e da vida coletiva, tendo legislações específicas que tratam do assunto como por exemplo a Lei 10098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Quando falamos da inclusão através do esporte, a natação é prontamente citada, afinal, a atividade traz inúmeros benefícios aos praticantes. Os deficientes físicos têm a movimentação embaixo da água facilitada, proporcionando relaxamento dos músculos, além da sensação de liberdade e independência.

A natação também promove ganhos no equilíbrio, postura e coordenação, através de uma maior consciência corporal. O esporte tem ainda um importante papel na melhora da resistência cardíaca e respiratória, já que beneficia a circulação do sangue e

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira
2º Secretário

Penata da Silva Barreiro
Vereadora

Macário Antunes Quirino
Vereador

MATHEUS VIEIRA
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

fortalece a musculatura de todo o corpo, além disso, a natação também é bastante indicada para pessoas com deficiência intelectual, especialmente o autismo.

Agora, para que tais ganhos cheguem com igualdade a todos os moradores da nossa Bertioga, é necessário que o município por meio das secretarias competentes, envide esforços para que as piscinas públicas recebam o máximo de acessibilidade. Nesse sentido é imprescindível que todas as piscinas públicas sejam equipadas com pelo menos um ELEVADOR DE PISCINA HIDRÁULICO.

Utilizando somente a força d'água para o seu funcionamento, sendo livre de eletricidade próximo a borda da piscina, tal ferramenta auxilia o adepto ao esporte a entrar e sair da piscina, sem qualquer dificuldade. Faço saber que tal equipamento não só tem serventia para pessoas com alguma deficiência, pois é útil também para idosos, crianças e até pessoas com lesões temporárias.

Ademais disso, uma piscina acessível é capaz de promover a inclusão, integrando pessoas com e sem deficiência no mesmo espaço. Isso auxilia no convívio social e até eleva a autoestima de quem tem necessidades especiais.

Diante de todo exposto e objetivado promover a inclusão e a qualidade de vida por meio do esporte, INDICO ao Poder Executivo, que por meio das secretarias competentes, adquira ELEVADORES DE PISCINA HIDRÁULICO, para atender pessoas com deficiência, idosos, crianças e pessoas com lesões temporárias.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de esportes, Secretaria de saúde e Secretaria de Educação, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Tátilio Goulart Cerqueira Leite,
2º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Macário Antunes Olívio
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

